



PORTARIA Nº 200/20, DE 13 DE ABRIL DE 2020

**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA ANGELA MARIA
SALVATI CANNINI.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei à Servidora **ANGELA MARIA SALVATI CANNINI**, lotada na Secretaria da Fazenda, conforme Convocação através da Portaria n.º 205/19, de 18 de abril de 2019, e o período de gozo a contar de 13 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 13
DE ABRIL DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.